



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 423/2008

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, de 17 a 18.4.2008, as férias do Exmo. Sr. **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 2º período de 2005, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 2(dois) dias, no período de 25 a 26.8.2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de abril de 2008.

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Vice-Presidente,
no exercício da Presidência